



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 041/2021

Acusamos o recebimento da Emenda Geral nº 010/2021 (Emenda Modificativa/Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 041/2021, de 17 de maio de 2021), que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMESP - e dá outras providências", de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, e Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, protocolizada nesta Casa Legislativa no dia 05 de julho de 2021.

Inclua-se o presente projeto na pauta da 5ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 6 de julho de 2021 (terça-feira), às 17h, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021, que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 5 de julho de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Presidente da CFO

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 05/07/2021

Data da publicação: 05/07/2021